

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1949/72
Aprovado por Deliberação
em 14/12/1972

PROCESSO CEE N° 2106/72
INTERESSADO - MARIA REGINA CARVALHO SILVA
ASSUNTO - SOLICITA EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS REALIZADOS EM ESCOLA
DE PAÍS ESTRANGEIRO
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA

I - HISTÓRICO:

MARIA REGINA CARVALHO SILVA, filha de José Washington Carvalho Silva e Sônia Maria Espinheira Carvalho Silva, Carteira de Identidade RG n° 6.166.190, residente nesta Capital, dirige-se ao Conselho Estadual de Educação para expor e solicitar o que segue.

A requerente fez o Curso Primário, com 4 séries, no Colégio da Companhia de Maria, em São Paulo; em continuação, fez o Curso Ginásial, também com 4 séries, no mesmo estabelecimento, obtendo aprovação, com o estudo das disciplinas a seguir relacionadas.

1ª série: Matemática, Português, História do Brasil, Geografia, Ciências, Francês; 2ª. serie: Matemática, Português, Historia do Brasil, Geografia, Ciências, Francês, Inglês e Música; 3ª série: Matemática, Português, História do Brasil, Geografia, Francês, Inglês e Desenho; 4ª. série: Matemática, Português, História Geral, Ciências, Francês, Inglês, Corte e Costura.

Após o 1º Grau, a aluna realizou, ainda no Brasil, estudos de 2º Grau - 1ª. e 2ª. séries- no Colégio Dante Alighieri (Curso de Secretariado), cada qual com as seguintes disciplinas: 1ª. série: Português, Biologia, História inglês, Datilografia, Taquigrafia, Contabilidade e Matemática; 2ª. série: Português, Geografia, Direito Usual, Biblioteconomia, Organização Técnica, Contabilidade, Inglês, Datilografia, Taquigrafia e Matemática.

Em seguida, a requerente viajou para os Estados Unidos, participando do Programa de Intercâmbio Estudantil Estrangeiro, tendo, naquele país, frequentado, com aproveitamento, o 2º Semestre do 2º Grau da Escola Secundária de Silverton, Colorado.

Na escola norte-americana, os estudos feitos pela aluna se revestiram das seguintes características:

Período Letivo: 22.12.71 a 26.5.72 (101 dias);

Aulas de 45 minutos, durante 5 dias por semana;

Período diário de estudos: 7 horas

Disciplinas estudadas: Inglês, Espanhol, História Americana Psicologia, Artes, Educação Física, Datilografia.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Com base no artigo 100 da Lei 4024/61, a requerente deseja obter equivalência dos estudos realizados fora do Brasil, com o objetivo de prosseguir sua vida escolar, segundo o nosso sistema de ensino, a nível do 2º semestre da 3ª série do Segundo Grau (Curso de Secretariado).

A documentação apresentada encontra-se em ordem e obedece às disposições da Resolução 19/65, deste Colegiado.

III - CONCLUSÃO:

À vista do exposto e considerando que o pedido tem apoio na legislação e na jurisprudência firmada neste Conselho, através de inúmeros pareceres emitidos em casos análogos ou semelhantes, somos favoráveis ao deferimento da solicitação.

Na hipótese da requerente estar frequentando o 2º semestre do 2º Grau, em escola do sistema nacional de educação, ficam reduzidos os coeficientes de frequência e notas de aproveitamento, para fins de conclusão da 3ª série.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 27 de novembro de 1972

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Arnaldo Laurindo, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e João Baptista Salles da Silva.

Sala das sessões, em 27 de novembro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente